



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO N.º 205/98-CONSUN/UEMA

Homologa os resultados das Eleições para Diretores de Centro, de Curso, de Chefes de Departamento e respectivos substitutos, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN/UEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 58, inciso VIII, do Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30/05/97, considerando o prescrito no Art. 30 da Resolução n.º 190/98 - CONSUN/UEMA; considerando o que decidiu este Conselho em reunião, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados das Eleições para Diretores de Centro, de Curso, de Chefes de Departamento, e respectivos substitutos, da Universidade Estadual do Maranhão, realizadas em 21 de outubro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 26 de novembro de 1998.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente